

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canápolis, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Licitatório nº 005/2024 – Pregão Eletrônico 005/2024;

Considerando que o Edital referente ao processo licitatório, já houve por 02 (duas) vezes impugnação, assim, por motivo de conveniência e oportunidade, e para que todas as inconsistências ou dubiedades apontadas em grau de impugnação, e para que seja elaborado novo termo de referência e por conseguinte novo estudo técnico preliminar pela secretaria solicitante, visando a ratificação da especificação dos itens e quantitativos.

RESOLVE,

Com fundamento no art. 71, inciso II da Lei Federal 14.133/21, conforme parecer da Douta Procuradoria de Justiça do Município, datado do dia 03 de abril de 2024, **Revogar** a presente licitação, Processo Licitatório nº 005/2024 – Pregão Eletrônico 005/2024, do tipo menor preço por item – para aquisição de defensivos e agrotóxicos para o combate químicos e biológicos para controle e tratamento e eliminação de arboviroses e outros insetos e pragas no município de Canápolis-MG.

Notifique-se e adotem-se as providências necessárias. Seja dada ciência aos interessados, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal.

Canápolis, 15 de abril de 2024.

Enivander Alves de Morais
Prefeito Municipal